FREGUESIA DE VERMOIL

Procedimento concursal – Carreira e Categoria de Assistente Operacional – Serviços Escolares

ATA II

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de

contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para o preenchimento de dois

postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional/Assistente Operacional, na área dos

Serviços Escolares, publicado em Diário da República Aviso (extrato) n.º 13014/2020, 2.º série – n.º 172

de 03 de setembro, e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202009/0091.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte, pelas 16 horas, reuniu na sede da

Freguesia de Vermoil, o júri do procedimento concursal comum, aprovado por deliberação da Junta de Freguesia.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Maria Natália Silva António, na qualidade de

Presidente; Manuel das Neves de Sousa e Sofia Manuela Santos Francisco, ambos na qualidade de vogais

efetivos.

ORDEM DE TRABALHOS:

PONTO I: Análise de candidaturas;

PONTO II: Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos;

PONTO III: Cronograma.

PONTO I – Análise de candidaturas.

No passado dia dezassete do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, terminou o prazo de

receção de candidaturas, tendo sido respeitado o prazo de dilação do correio, para o

preenchimento de dois postos de trabalho na carreira /categoria de Assistente Operacional, na

área dos Serviços Escolares.

Foram rececionadas dezanove candidaturas que foram analisadas de acordo com a Portaria n.º

125-A/2019, de 30 de abril (adiante Portaria) e de acordo com o Aviso n.º 13014/2020, Diário

da República, 2.ª série, n.º 172, de 03 de setembro e oferta na Bolsa de Emprego Público n.º

OE202009/0091.

Desta forma, o júri deliberou o seguinte:

Procedimento concursal – Carreira e Categoria de Assistente Operacional – Serviços Escolares



- Admitir as candidaturas que cumprem os requisitos exigidos;
- Excluir as candidaturas que não contemplam o comprovativo das habilitações académicas nem a declaração de requisitos previstos no artigo 17.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual e na subalínea i) da alínea d) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria;
- Solicitar aos candidatos Maria Irene Ruivo Romeiro Lagoa, Nuno Filipe Sousa Basílio e Sílvia Dias Mendes, declaração da entidade onde desempenham / desempenharam funções que ateste a atribuição/competência/atividade inerente ao posto de trabalho que ocupa e/ou ocupou.

Candidatos Admitidos	16
Candidatos Excluídos	3

Ponto aprovado por unanimidade.

PONTO II – Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos.

O júri procedeu à elaboração da Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos (Anexo I), a qual irá ser publicitada na página eletrónica da Freguesia e afixada nos lugares de estilo habituais.

O júri deliberou notificar os candidatos com indicação dos locais de publicitação da Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos, bem como do período de audiência prévia, de acordo com os artigos 10.º e 22.º da Portaria.

Ponto aprovado por unanimidade:

PONTO III – Cronograma.

O Júri procedeu à elaboração da calendarização das várias fases do procedimento concursal, sendo elaborado o cronograma (Anexo II).

Ponto aprovado por unanimidade:

FREGUESIA DE VERMOIL

Procedimento concursal - Carreira e Categoria de Assistente Operacional - Serviços Escolares

Os critérios de desempate foram aprovados por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 17.30 horas, e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

Anexos:

Anexo I – Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos;

Anexo II - Cronograma.

O Júri

Loudan dus de sausan Sobin Manuela Sanjos francisos